

PORTARIA N.º 066 /2018, DE 08 DE fevereiro DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.º 18/2018 advinda do NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor RICARDO DE JESUS CARVALHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1.º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias do servidor RICARDO DE JESUS CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula funcional n.º 2197 previsto para 01/02/2018 à 20/02/2018, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/02/2018 à 10/02/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

